



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2023

**Súmula:** Modifica o Art. 81, da Resolução nº. 004, de 14 de abril de 1998, que dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho, adaptando o funcionamento e o processo legislativo à Lei Orgânica do Município de Jataizinho

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Modifica o Art. 81, da Resolução nº. 004, de 14 de abril de 1998, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 81. As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 19:00 (dezenove horas)”.*

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

**-MAURÍLIO MARTIELHO-**  
*Vereador*



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO nº. 001/2023

Nobres Pares,

Na oportunidade apresente o corrente projeto de resolução, que ora pretende promover a alteração do horário de início das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Jataizinho das 18h00 para às 19h00, a fim de permitir que mais munícipes possam participar presencialmente, pois grande parte de nossos cidadãos trabalham em cidades vizinhas e este novo horário de início é mais propício para que estes possam participar.

Nestes termos, solicitamos aos nobres pares o apoio na aprovação do presente projeto de resolução.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

**-MAURÍLIO MARTIELHO-**  
*Vereador*